

PORTARIA Nº063/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o lapso na confecção da Portaria nº 11/2019, de 11 de fevereiro de 2019, onde consta erro no órgão emissor da cédula de identidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o órgão emissor do seguinte RG na Portaria nº 11/2019, de 11 de fevereiro de 2019:

- **Para onde consta:**

RG: SSP-CE

- **Passe a constar:**

RG: SSP-PB

Art. 2º. Ficam ratificados as demais disposições em contrario da Portaria nº 11/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 12 de FEVEREIRO de 2019.

Edgar de Castro Monteiro
EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ